



=LEI Nº 1.314, DE 28 DE SETEMBRO DE 1984=

Concede "Diploma de Honra ao Mérito" a eminente Professora - D^a. RUTH MARIA HARGREAVES CARDOSO DA SILVA.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

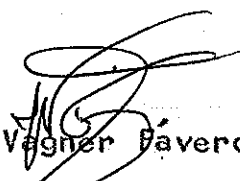
Art. 1º - Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a eminente Professora - D^a. RUTH MARIA HARGREAVES CARDOSO DA SILVA - DD. Diretora da 10ª Delegacia Regional de Ensino do Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados ao Setor Educacional de nosso Estado.

Art. 2º - O Diploma mencionado no artigo anterior ser-lhe á entregue em Sessão Solene desta Casa, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 1984.


José Vagner Favero
Prefeito Municipal